



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 534 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 1983.

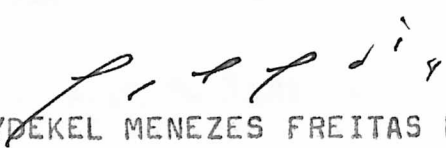
EMENTA: Denominação de Logradouro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se rua Júlio Batistiano a atual Rua Três, localizada em Santa Cruz da Serra, no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro
de 1983.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA

Prefeito.